ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/99

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE "

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Estado do Espírito Santo, 11 de Dezembro de 1999.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente

ADELINO CANAL
1ª Secretário